Docusign Envelope ID: 24EAAC73-6678-42B9-BD1C-69B0E2CF5BF5

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS II
CNPJ Nº 37.484.372/0001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-000 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS II**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.484.372/0001-40 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em virtude da presença de cotista(s) representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo, de acordo com assinatura(s) aposta(s) na Lista de Presença de Cotistas arquivada pela Administradora, nos termos da regulamentação aplicável. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA**. ("Gestora"), doravante denominados em conjunto como "Prestadores de Serviços Essenciais".

3. MESA: Presidente: Thais Triveloni. Secretária: Isabela Santos.

4. ORDEM DO DIA: Considerando o disposto no Artigo 134 da parte geral da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) a alteração da denominação social do fundo para **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS II**;

(ii) a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, mediante a aprovação da proposta de nova redação do Regulamento do Fundo submetida pela Administradora, incorporando, além daquelas matérias de adaptação obrigatória (conforme dispostas no art. 135 da Parte Geral da referida norma e no Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE), outros ajustes entendidos como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, incluindo, mas não se limitando, para prever que a gestão da carteira pela Gestora alcança a utilização de ativos da Classe para a outorga de fiança, aval, aceite, coobrigação ou qualquer outra forma de retenção de risco em nome da Classe, de modo que o regulamento do Fundo passará a vigorar, a partir da presente data, na forma do **Anexo I** ("Regulamento"); e

Docusign Envelope ID: 24EAAC73-6678-42B9-BD1C-69B0E2CF5BF5

(iii) deliberar a consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, assim como sua data-base para vigência em **23 de outubro de 2024**.

(iv) autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos necessários à adaptação do Fundo à Resolução CVM 175.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores de 100% das cotas emitidas, ou seja, a totalidade das cotas presentes, aprovaram as matérias da ordem do dia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso prévio e não possuem quaisquer dúvidas sobre as matérias da ordem do dia; (iii) autorizam aos Prestadores de Serviços Essenciais a realizarem todos os atos necessários em razão das deliberações acima aprovadas; e (iv) dispensam o envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Todos os presentes conferem expressa anuência para que a ata seja assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

5. ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos Cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta assembleia e lavrada a presente ata.

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

Assinado por: Thais Triveloni 5B1E9E2AA50341F...
Thais Triveloni
Presidente

Assinado por: Isabela Santos 7A800D7218524AE...
Isabela Santos
Secretária

DocuSigned by: Mário Athayde 741FA942112042E...
DocuSigned by: Rogério Ferreira D33F2BF0B97442A...
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: Gabriella Marti 0ED5F1BBC31D4EF...
Signed by: Bruno Sousa A336EDC2B5FD4F8...
XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA
Gestora

Rubrica
Thais Triveloni

Docusign Envelope ID: 24EAAC73-6678-42B9-BD1C-69B0E2CF5BF5

ANEXO I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO – PADRONIZADOS
ATIVOS JUDICIAIS II
CNPJ Nº 37.484.372/0001-40

Regulamento

[*Regulamento consta a partir da página seguinte.*]
[*Restante desta página intencionalmente em branco.*]